



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2014 AD REFERENDUM DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

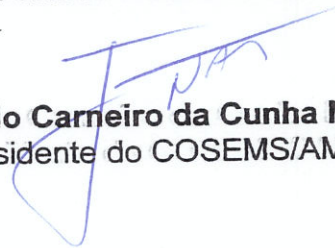
CONSIDERANDO que o município de Itacoatiara está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, onde assume o compromisso de garantir a assistência integral tanto ambulatorial quanto hospitalar de sua população;

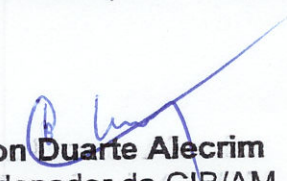
CONSIDERANDO que o Hospital Geral José Mendes foi inaugurado em maio de 2003 e com o decorrer do tempo sua estrutura vem se deteriorando, possui 100 leitos, tratando-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, laboratório de análises clínicas, imagenologia, visando garantir o acesso e resolutividade da população ao serviço de atendimento especializado e com isso reduzir os encaminhamentos de pacientes para a capital;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara, para a aquisição de 01 (um) Autoclave, pois o equipamento atual tem mais de dez anos e sem condições de uso.

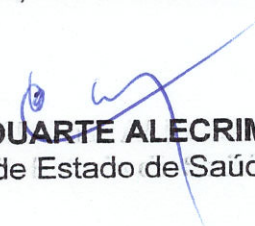
RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 101/2014 datada de 13 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB